



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 289/2004.

**EMENTA:** Prorroga período de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DA EMBRIOGÊNESE SOMÁTICA DE ESPÉCIES DE HELICÔNIA”

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 102/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005873/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, em sua área de competência, até agosto de 2005, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DA EMBRIOGÊNESE SOMÁTICA DE ESPÉCIES DE HELICÔNIA”, aprovado através da Resolução Nº 379/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de agosto de 2002, o qual vem sendo desenvolvido sob a coordenação da Professora TEREZINHA DE JESUS RANGEL CÂMARA, do Departamento de Química desta Universidade, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.005873/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de setembro de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.